



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364, km 192, Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202 – www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 011R/2023 de 07 de JUNHO DE 2023.

Alterada pela Resolução Ad Referendum N.º 015/2023, de 29 de setembro de 2023.

Alterada pela Resolução 004/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2023 e revoga disposições em contrário.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 07 de junho de 2023, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.003150/2023-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o novo Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2023, na forma dos anexos A, B e C desta Resolução.

§ 1º O Anexo A abrange todos os eventos e rotinas, em ordem cronológica de data de início.

§ 2º O Anexo B abrange a contagem dos dias letivos.

§ 3º O Anexo C abrange todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.

Art. 2º As aulas da graduação acontecerão consoante às diretrizes institucionais vigentes da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Não há previsão de aulas para os feriados, recessos acadêmicos e pontos facultativos, exceto para a realização dos estágios.

Art. 4º. Os dias reservados para a realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) e do Venha pra UFJ serão considerados letivos, permanecendo suspensas, durante esse período, as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Art. 5º As datas de matrícula de candidatos classificados nos processos seletivos para ingresso em 2023 serão definidas em editais específicos para esse fim.

Art. 6º As datas dos processos seletivos de 2023 para preenchimento de vagas remanescentes serão definidas por meio de editais específicos para esse fim.

Art. 7º As datas das colações de grau serão definidas em resolução específica do CONSUNI e publicadas na página oficial da UFJ.

Art. 8º O planejamento das atividades específicas das Unidades Acadêmicas deverá ser elaborado em períodos definidos nos anexos desta Resolução, visando ao cumprimento da carga horária (CH) dos componentes curriculares prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo único. O término das aulas das turmas de 2023 poderá ocorrer antes da data final, desde que cumprida a carga horária total do componente curricular.

Art. 9º Os períodos de realização dos estágios curriculares obrigatórios poderão diferir do início e término dos semestres acadêmicos, desde que cumpridas as exigências curriculares.

Art. 10. Até dois dias úteis após o término das aulas dos semestres acadêmicos poderão ser aplicadas avaliações de primeira chamada, sem alteração do período de consolidação de turma, com anuência do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica responsável pelo componente curricular.

Parágrafo único. As datas das avaliações referentes à segunda chamada poderão ultrapassar os dois dias úteis estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 11. Nos períodos previstos para consolidação de turmas e realização de matrículas nos cursos de graduação constantes nos anexos desta Resolução, não estão computados os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 12. Caberá ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica deliberar sobre a realização da aula inaugural e de atividades culturais e acadêmicas de recepção aos discentes ingressantes de seus cursos.

Art. 13. Os formandos aptos a colarem grau, constarão no processo de formandos para a outorga administrativa, com data prevista em resolução específica do CONSUNI.

Parágrafo único. Para a cerimônia de colação oficial somente poderão participar os formandos que constarem nesta listagem ou que tenham colado grau de forma especial em tempo hábil.

Art. 14. A interrupção do termo de compromisso de estágio dos formandos ocorrerá no limite máximo de 15 dias corridos anteriores à data da outorga administrativa do curso.

Art. 15. Ao Conselho Universitário, reserva-se o direito de dirimir as questões relativas à eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões desta Resolução.

Art. 16. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jataí, 11 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí

**ANEXO A – RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 011R/2023
EVENTOS E ROTINAS 2023**

CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2023	
ABRIL	
30	Data limite para término dos estágios do 12º período – 2022.2
MAIO	
03	Data limite para que os professores de estágios do 12º período do curso de Medicina consolidem as notas referentes ao semestre 2022.2
JUNHO	
1	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação no semestre 2023.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
10	Término das aulas do semestre 2022.2 – 1º ao 8º período.
11	Início do recesso acadêmico – 1º ao 8º períodos
16	Data limite para que os professores do curso de Medicina, consolidem as notas do 1º ao 8º períodos referentes ao semestre 2022.2.
JULHO	
17 a 27	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2023.1.
21	Data limite para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde encaminhar, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2023.1.
22	Data limite para o término dos estágios do 9º, 10º e 11º períodos - 2022.2.
23	Início do recesso acadêmico para os 9º ao 11º períodos.
25	Data limite para que os professores do curso de Medicina consolidem as notas do 9º, 10º e 11º períodos referentes ao semestre 2022.2
	Data limite para a Coordenação do Curso ofertar turmas para o semestre 2023.1.
26 e 27	Período de execução de rotinas preparatórias para as matrículas do semestre 2023.1.
27	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2023.1.
	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2023.1 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
28	Data inicial para a Coordenação de Curso realizar as matrículas dos discentes <u>ingressantes</u> em componentes curriculares do semestre 2023.1.
	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2023.1 (exceto no dia 01/08/2023).
28 e 31	Período para o discente veterano solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2023.1.
31	Início da semana de planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2023.1.
AGOSTO	
1	Data de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2023.1.
2	Data para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.1. (1º momento)
	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.1.
3	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.1 (1º momento).
4	Data para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.1. (2º momento)

4	Fim da semana de planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2023.1.
6	Término do recesso acadêmico: 1º ao 12º períodos
Início das aulas do semestre letivo 2023.1: 1º ao 12º períodos	
7	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.1 (2º momento).
	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente de graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2023.2, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
8	Data para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.1. (3º momento)
9	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.1 (3º momento).
17	Data limite para aprovação dos planos de ensino no Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.
21 a 25	Período para a Coordenação de Curso divulgar, no âmbito da Unidade Acadêmica, a lista dos prováveis formandos do semestre 2023.1.
23	Publicação do Aviso dos Editais de Preenchimento de Vagas Remanescentes - categorias: Transferência Facultativa, Mudança de Curso e Reingresso e categoria: Portador de Diploma, para ingresso em 2024/1 e 2024/2.
28 a 31	Período para a Coordenação de Curso atuar e encaminhar ao CGA, via SEI, o processo de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2023.1, especificando curso e grau acadêmico.
SETEMBRO	
1 a 3	III Congresso Interligas de Ciências e Saúde (III CICS)
6	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2023.2.
08	Data limite para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.1.
11	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2023.2.
27	Prova do Teste de Progresso 2023
OUTUBRO	
2	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2023.1 pela Coordenação de Curso.
3	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2023.1
10	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2023.1 (inciso II, art. 115, RGCG).
23	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação no semestre 2023.2, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
30	Término das aulas do semestre 2023.1 – 12º período
NOVEMBRO	
06	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.1: 12º período
7 a 9	Conepe
10	Venha pra UFJ
	Data limite para o discente (1º ao 8º períodos) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
DEZEMBRO	
01	Data limite para o discente (9º ao 12º períodos) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado,

	conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
9	Término das aulas do semestre 2023.1: 1º ao 8º períodos
15	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.1: 1º ao 8º períodos
24	Término das aulas do semestre 2023.1: 11º períodos
JANEIRO 2024	
09	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.1 – 11º período
15	Data limite para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde encaminhar à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2023.2.
	Início do período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2023.2.
21	Término das aulas do semestre 2023.1: 9º ao 10º períodos
23	Data limite para a Coordenação de Curso ofertar turmas para o semestre 2023.2
	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.1 (9º e 10º períodos)
24	Fim do período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2023.2.
24 e 25	Período de execução de rotinas preparatórias de matrícula do semestre 2023.2
25	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2023.2.
	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2023.2 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
29 e 30	Período para o discente solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2023.2.
29	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2023.2 (exceto nos dias 10 e 11/01/2024)
	Data inicial para a Coordenação de Curso realizar as matrículas dos discentes <u>ingressantes</u> em componentes curriculares do semestre 2023.2.
	Início do período de planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2023.2.
31	Início do período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2023.2.
FEVEREIRO 2024	
01 a 16	Período para a Coordenação de Curso divulgar, no âmbito da Unidade Acadêmica, a lista dos prováveis formandos do semestre 2023.2.
01	Fim do período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2023.2.
02	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.2 (1º momento).
	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2023.2.
03	Fim do período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2023.2.
05	Início das aulas do semestre letivo 2023.2: 1º ao 12º períodos
	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.2 (1º momento).
06	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.2 (2º momento).
07	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.2 (2º momento).
08	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2023.2 (3º momento).
09	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2023.2 (3º momento).
15	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2024.1.

17	Data limite para a aprovação dos planos de ensino no Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.
19	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2024.1
	Data limite para o discente (1º ao 8º períodos) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
29 a 29	Período para a Coordenação de Curso divulgar, no âmbito da Unidade Acadêmica, a lista dos prováveis formandos do semestre 2023.2.
MARÇO 2024	
4 a 8	Período para a Coordenação de Curso autuar e encaminhar ao CGA, via SEI, o processo de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2023.2, especificando curso e grau acadêmico.
ABRIL 2024	
15	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2023.2 pela Coordenação de Curso.
26	Data limite para o discente (12º período) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
28	Término do semestre letivo para a turma do 12º período (2023.2) do Curso de Medicina – Data alterada pela Resolução 004/2024, de 07 de fevereiro de 2024
MAIO 2024	
10	Data limite para o discente (1º ao 8º períodos) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
24	Data limite para o discente (11º período) solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
29	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.2: 12º período
JUNHO 2024	
08	Término das aulas do semestre letivo 2023.2: 1º ao 8º períodos
14	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.2: 1º ao 8º períodos
23	Término das aulas do semestre letivo 2023.2: 11º período
28	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.2: 11º período
JULHO 2024	
21	Término das aulas do semestre letivo 2023.2: 9º e 10º períodos
23	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.2: 9º e 10º períodos

ANEXO B – RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 011R/2023

Contagem dos dias letivos

Calendário Acadêmico

2023

2023.1

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

7 - Início do semestre letivo de 2023.1
15 - Padroeira de Jataí

4 3 4 4 3 3 21 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1*	2*
3*	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1 a 3 - III CICS
7 - Independência
27 - Teste de Progresso 2023

4 4 3 3 4 4 22 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Nossa Senhora Aparecida
28 - Dia do Servidor Público
30 - Término do 12º período

5 5 4 3 4 3 24 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7*	8*	9*	10*	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Finados
15 - Proclamação da República
7 a 9 - CONEPE
10 - Venha pra UFJ

4 4 4 4 4 4 24 dias letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

9 - Término do 1º ao 8º períodos
24 - Término do 11º período
25 - Feriado Natal

3 4 4 4 5 5 25 dias letivos

JANEIRO – 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 - Confraternização Universal
21 - Término do 9º e 10º períodos

2 3 3 3 3 3 17 dias letivos

2023.2

FEVEREIRO – 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

5 - Início do semestre letivo de 2023.2
12 a 14 - Carnaval

3 3 3 4 3 3 19 dias letivos

MARÇO – 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20*	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 - Aniversário da UFJ
29 - Sexta-feira da Paixão

4 4 4 4 4 5 25 dias letivos

ABRIL – 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20*	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

21 - Tiradentes
28 - Término do 12º período

5 5 4 4 4 4 26 dias letivos

MAIO – 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Dia do Trabalhador
30 - Corpus Christi
31 - Aniversário de Jataí

4 4 4 4 4 4 24 dias letivos

JUNHO – 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

8 - Término do 1º ao 8º período
23 - Término do 11º período

4 4 4 4 4 5 25 dias letivos

JULHO – 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

21 - Término do 9º e 10º períodos

3 3 3 3 3 3 18 dias letivos

Quantitativo 2023.1

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Total
22	23	22	21	23	22	133

Quantitativo 2023.2

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Total
23	23	22	23	22	24	137

Legenda:

Início e término do semestre
Dias letivos
Feriado
Dias não letivos
Recesso acadêmico

ANEXO C – RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 011R/2023

Data/Período	Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos
11/06 a 06/08/23	Recesso acadêmico: 1º ao 8º períodos
23/07 a 06/08/23	Recesso acadêmico: 9º ao 11º períodos
07/08/23	Início do semestre 2023.1
15/08/23	Feriado Municipal: Padroeira Nossa Senhora da Abadia (Padroeira de Jataí)
1 a 03/09/23	III Congresso Interligas de Ciências e Saúde (III CICS)
07/09/23	Feriado Nacional: Independência do Brasil
27/09/23	Teste de Progresso 2023
12/10/23	Feriado Nacional: Padroeira do Brasil
28/10/23	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público (recesso acadêmico e administrativo).
30/10/23	Término do semestre 2023.1 para o 12º período
02/11/23	Feriado Nacional: Finados
07 a 09/11/23	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)
10/11/23	Venha pra UFJ
15/11/23	Feriado Nacional: Proclamação da República
09/12/23	Término do semestre 2023.1 para o 1º ao 8º períodos
10/12/23 a 04/02/24	Recesso acadêmico: 1º ao 8º períodos
24/12/23	Término do semestre 2023.1 para o 11º período
25/12/23 a 04/02/24	Recesso acadêmico: 11º período
25/12/23	Feriado Nacional: Natal
31/12/23 a 13/01/24	Recesso acadêmico: 9º ao 11º períodos
01/01/24	Feriado Nacional: Confraternização Universal
21/01/24	Término do semestre 2023.1: 9º e 10º períodos
22/01 a 04/02/24	Recesso acadêmico: 9º e 10º períodos
05/02/24	Início do semestre 2023.2
12/02/24	Recesso acadêmico
13/02/24	Feriado Nacional: Carnaval
14/02/24	Ponto facultativo: Quarta-feira de Cinzas (recesso acadêmico e administrativo até às 14 h)
20/03/24	Aniversário da UFJ
29/03/24	Feriado Nacional: Paixão de Cristo
21/04/24	Feriado Nacional: Tiradentes
28/04/2024	Término do 12º Período
01/05/24	Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
30/05/24	Feriado Nacional: Corpus Christi
31/05/24	Aniversário de Jataí (Feriado Municipal)
08/06/24	Término do semestre 2023.2 para o 1º ao 8º períodos
23/06/24	Término do semestre 2023.2 para o 11º período
21/07/2024	Término do semestre 2023.2 para o 9º e 10º períodos